



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 108/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que no período das férias escolares do ano letivo 2018, a Professora Anice das Graças Sene Oliveira encontrava-se afastada por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60(sessenta) dias, com início em 14 de dezembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019, a mesma não gozou o período de férias escolares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Anice das Graças Sene Oliveira, no cargo de Professora, matrícula nº 20323, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, com início em 15 de fevereiro de 2019 a 16 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de fevereiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL